



Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré



|                                                                                                                    |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| INDICAÇÃO – 007/2019                                                                                               | ANO 2019 |
| AUTOR VER. NELSON DA COSTA MONTEIRO - PSDB                                                                         |          |
| ASSUNTO: SOLICITAR A ILUMINAÇÃO, LIMPEZA E MELHORAMENTO DO CAMPO DE AREIA DA COMUNIDADE DE LAURA VINCÚNA – IPASEA. |          |

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS.

APROVADO EM PLENÁRIO  
MANICORÉ 20/07/2019

SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes deste poder Legislativo Municipal, depois de ouvido o DOUTO PLENÁRIO DESTA CASA, e de acordo com o Art. 99 do Regimento Interno da Casa, fazer a INDICAÇÃO DE Nº 007/2019 a PREFEITURA MUNICIPAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, A POSSIBILIDADE DE FAZER A ILUMINAÇÃO, LIMPEZA E O MELHORAMENTO NA ILUMINAÇÃO DO CAMPO COMUNITÁRIO DE AREIA DA COMUNIDADE DE LAURA VINCÚNA – IPASEA.

Justificativa,

Primeiro é importante esclarecer que já existe uma estrutura com postes e refletores no campo de areia do bairro **LAURA VINCÚNA**. Pelas informações obtidas com comunitários estariam faltando apenas o padrão com a fiação e refletores para um porte apenas.

I – Compreendendo que o nosso município passa por uma instabilidade de controle e combate aos VICIOS MORAIS e que as Comunidades têm enfrentado problemas com Jovens e Adolescentes no sentido de uso desses produtos maléficos e prejudiciais à Saúde, ao futuro incerto, destruindo a paz e, comprometendo a vida sadia dos mesmos e principalmente dificultando a harmonia no ambiente familiar e com isso trazendo uma imagem negativa para os moradores dessas comunidades;

II – Mesmo reconhecendo que os movimentos religiosos tem se esforçado com a realização de atividades pastorais/religiosas, culturais/esportiva e lazer, para a diminuição desses problemas. Mais entendo que um ambiente com espaço para o entretenimento para a prática do esporte e Lazer como o campo de areia, será uma ferramenta importante para o auxilio e apoio a essas atividades;



Travessa Santos Dumont, nº 633, Auxiliadora – Fone/Fax: (97) 3385-1440/1515/1500  
CNPJ - 14.179.972/0001-08 – CEP: 69280-000  
e-mail: camara.municipalmre@hotmail.com  
Manicoré – Amazonas



**Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré**



IV – Sabendo que a ILUMINAÇÃO do referido campo de areia seria esse instrumento de apoio aos trabalhos que já vem se fazendo na comunidade e incluindo outras atividades em horários que não viessem prejudicar o ambiente familiar e os compromissos educacionais, conclui-se a importância do atendimento da INDICAÇÃO, hora apresentada;

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação deste, antecipadamente agradeço pelo apoio e peço se aprovado seja enviado cópias ao PREFEITO MUNICIPAL, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, AO PRESIDENTE DA COMUNIDADE E DA CAPÉLA E RESPONSÁVEL DA ÁREA DE ESPORTE E LAZER DE LAURA VINCÚNA.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 22 de abril de 2019,

**NELSON DA COSTA MONTEIRO**  
Vereador 1º vice-presidente – PSDB  
Autor

